CDHU

OF. CDHU/5.04.05.03/030/2016

Marília, 29 de fevereiro de 2016

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao ofício nº 90/2016, informar que a CDHU protocolou a documentação referente à averbação do Conjunto Habitacional Odilon Martins Cruz (Pompéia B), porém o Cartório de Registro de Imóveis emitiu uma nota de correção, tendo em vista a necessidade de atendimento de algumas exigências para a regularização do processo de registro desse conjunto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO CARMO DA SILVA FILHO
POSTO DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
CDHU – MARÍLIA

Ao Excelentíssimo

Sr. Elcio Rigotto Zapparoli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Rua João da Costa Vieira nº 584

Pompéia - SP